



# RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE **COMPLIANCE**

Reporte ao Conselho Nacional  
do SESI, em atendimento à  
Resolução CN-SESI nº  
0082/2021.



*Serviço Social da Indústria*  
**PELO FUTURO DO TRABALHO**

Campina Grande - PB  
**Abril /2022**





# SUMÁRIO

<b>1 - INICIALIZAÇÃO DO PROGRAMA</b>	<b>4</b>
<b>2 - PLANEJAMENTO DAS AÇÕES</b>	<b>5</b>
<b>3 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES</b>	<b>5</b>
<b>3.1 - Governança e Cultura</b>	<b>6</b>
<b>3.2 - Pessoas e Competências</b>	<b>7</b>
<b>3.3 - Gestão de Riscos</b>	<b>9</b>
<b>3.4 - Normativos, Políticas e Procedimentos</b>	<b>11</b>
<b>3.5 - Comunicação e Treinamento</b>	<b>13</b>
<b>3.6 - Gerenciamento de Ocorrências e Procedimentos de Apuração</b>	<b>13</b>
<b>3.7 - Monitoramento, Tecnologia e Reporte</b>	<b>15</b>
<b>4 - PERSPECTIVAS FUTURAS</b>	<b>16</b>

## 1. INICIALIZAÇÃO DO PROGRAMA

No presente relatório iremos acompanhar o consolidado das ações estratégicas adotadas e desenvolvidas pela área de Controles Internos e *Compliance*, Departamento Regional da Paraíba objetivando o cumprimento à Resolução SESI/CN 49/2019 que determinou a adoção do programa *Compliance*.

Portanto, com finalidade de disseminar a cultura de *Compliance* e Integridade na instituição, o programa que está sendo implementado no SESI-PB está em conformidade com os pilares estabelecidos no art. 4º do decreto nº 8.420/15, que delineou por quais caminhos a Entidade deve seguir, conforme podem ser visualizados na figura ao lado:



## 2. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

As ações planejadas no exercício anterior de 2021 em conjunto com a Rede Colaborativa estão sendo executadas de forma gradual na instituição diante a expertise da área, tendo como parâmetros as bases para estruturação de um programa de *Compliance*, que são:

1. **Prevenção** – Políticas claras, programa de treinamento e incentivo da Alta Gestão;
2. **Detecção** – Sistema abrangente de controle e monitoramento;
3. **Resposta** – Consequências claras e respostas sem conflito.

O programa consiste em um composto de procedimentos, normas e estruturas internas, incluindo o ambiente de Controle Interno e *Compliance*, cujo objetivo é estabelecer caminhos para que o SESI-PB conduzam suas atividades de forma ética e em conformidade às normas e leis vigentes.

No nosso Departamento Regional a efetividade do Programa está correlacionada com a forma como todos os que atuam na entidade ajam baseados em princípios e valores estabelecidos no Código de Conduta Ética, nosso principal pilar de *Compliance*, este é aplicável às Diretorias, aos colaboradores, representantes e partes interessadas, incluindo terceiros e a sociedade em geral. Estando baseado em ações que promovam os controles voltados para o aumento da conduta ética e integridade sistêmica.

## 3. EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Dando continuidade as ações de planejadas e iniciadas em 2021, o Código de Conduta e Ética do Sistema Indústria da Paraíba foi elaborado pelo setor de Controle e Interno e *Compliance*, através de algumas reuniões com o Comitê de Ética, esta passa pelo aperfeiçoamento final que tem como objetivo estabelecer uma correlação entre os tópicos do código e políticas internas do nosso programa que foram elaboradas e/ou revisadas por nossa equipe de trabalho.

Esta forma de atuação serve para balizar a aplicabilidade, funcionalidade do código e suas possíveis sanções administrativas cabíveis, sendo elas: a Política de Consequências, Política de *Due Diligence* de Integridade, Política de *Compliance*, Política de Gestão de Riscos, Ouvidoria, Política de Tratamento de Denúncias e Política de Privacidade de dados e segurança da informação.

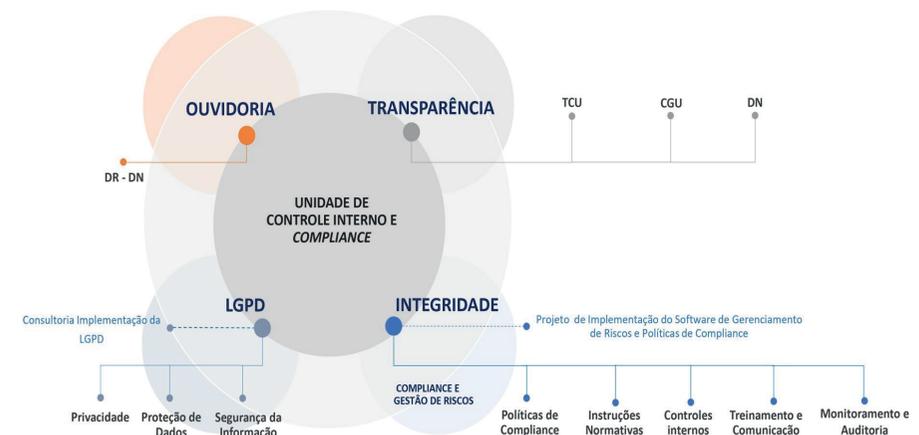
### 3.1 Governança e Cultura

A Unidade de Controle Interno e *Compliance* - UCIC modificou o seu modelo de atuação e vem alinhando suas ações de acordo com as recomendações expedidas pelos órgãos de controle externos/Departamento Nacional, bem como trabalhando na busca da melhoria contínua dos seus processos.

O SESI-PB vem trabalhando para agir com integridade, conformidade, coerência, confiabilidade e harmonia sistêmica, na busca incondicional do apoio da Alta Administração e seus Diretores Executivos e Gerentes de áreas, por meio de alguns parceiros corporativos, exemplo da Unidade de Planejamento, Processos,

Projetos e Orçamento (UNIPLAN), Unidade de Recursos Humanos (UNIRH) e a Assessoria Jurídica da Organização, setores que juntamente com a UCIC, orienta as demais unidades operacionais da federação no processo de prestação de contas, consolidação das informações dos colaboradores e análises dos resultados e pareceres jurídicos contemplados nos Relatórios de Gestão e Prestações de Contas.

### Modelo de Atuação 2022



Com o avanço no desenvolvimento das ações do Programa de *Compliance*, a UCIC redesenhou seu modelo de atuação para 2022, baseado em quatro pilares fundamentais: Ouvidoria, Transparência, LGPD e Integridade.

**Ouvidoria** – Canal de sugestões de melhoria, reclamações, denúncia e questões éticas e de conduta e manifestações de órgãos externos;

**Transparência** – Neste pilar se concentra todo o trabalho de atuação do Sistema Indústria da Paraíba junto aos órgãos de controle externo como o TCU e a CGU e ainda o Departamento Nacional

### 3.2 Pessoas e Competências

No exercício de 2022 o SESI-PB teve o acréscimo de colaboradores na equipe da UCIC com intuito de distribuir as atividades diárias de forma a atender as demandas para a implantação do programa de *Compliance*, que vai sendo desenvolvido na entidade.

Este aumento do quadro funcional da UCIC proporcionará o aprimoramento da cultura de *Compliance* e integridade, melhorando o fluxo

das atividades internas do SESI-PB, de modo que a equipe possa disseminar os princípios previstos no Código de Ética e Conduta, orientando o comportamento ético nos ambientes e processos da Entidade de forma mais assertiva.

Outro ponto importante está sendo o desenvolvimento das competências dos membros da área de Controle Interno e *Compliance* do SESI-PB, o Departamento Nacional concretizou uma parceria com uma empresa especializada nos temas LGPD/*Compliance* e Gestão de Riscos (Legal, Ethics, *Compliance* -LEC) para capacitar de forma mais adequada os seus gestores e integrantes das equipes de *Compliance* dos nossos regionais, com a finalidade de desenvolver as competências e especializar o nossos times para atuar nas implantações do programa de *Compliance* nas nossas instituições.

O nosso profissional de atuação em LGPD, denominado DPO, concluiu o curso de capacitação, bem como está certificado em atuar na área de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

O Sistema de Gestão do *Compliance* (SGC) está composto pelas seguintes funções e colaboradores:

FUNÇÃO	COLABORADOR	FORMAÇÃO
COORDENADORA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E <i>COMPLIANCE</i> e OUVIDORA	Priscilla Salvino G. Meneses	18 anos atuando no sistema FIEP-PB, com experiência nas áreas de Planejamento e orçamento, Gestão de estágios e Interlocutora do DN em Relações com o mercado no Instituto Euvaldo Lodi- IEL-PB, na Gestão dos Projetos de Infraestrutura, Supervisora Administrativa da Geinfra (SESI) Bacharel em Administração de Empresas (FACISA) - Pós Graduada em Gestão Estratégica de Pessoas (FACULDADE SENAI),

		MBA em Gestão Financeira, Controle Interno e Compliance (FGV), Curso em Gestão de Risco - Diretrizes - ISO 31000:2018 (ABNT); Curso em Tópicos Avançados em Compliance - UNINDUSTRIA; Impactos da LGPD nas Relações de Trabalho (ABRH)
ENCARREGADA DE DADOS (D.P.O)	Ana Carolina Nepomuceno Catão Correia Lima	4 anos atuando no Sistema FIEP - Bacharel em Direito (UNIPÊ) - Especialização em Direito Público (UNISUL); Capacitação em <i>Compliance</i> - CNI; ISO 31000:2018 - Curso em Gestão de Risco - Diretrizes - ISO 31000:2018 (ABNT); Capacitação em Lei Geral de Proteção de Dados com Segurança da Informação (JML); Curso sobre Impactos da LGPD nas Relações de Trabalho (ABRH); Certificação em Privacidade e Proteção de Dados (Data Privacy Brasil).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	Alexandre Barros Monteiro	08 anos atuando no Sistema FIEP - Bacharel em Administração de Empresas - Pós-graduado em Gerenciamento de Processos (PUC Minas); Cursos de Analista em BPM e Elaboração de Indicadores e gestão de resultados - AMR Soluções; Cursos em andamento - <i>Compliance</i> e Anticorrupção e Gestão de Riscos de - LEC; Cursos de LGPD e <i>Compliance</i> nas organizações - UNINDUSTRIA;
ESTAGIÁRIA	Kelyane Veríssimo de Brito	Graduanda em Direito - Unifacisa Técnica em Administração - SENAI; Cursos de LGPD e <i>Compliance</i> nas organizações - UNINDUSTRIA.

### 3.3 Gestão de Riscos/LGPD

**LGPD** - A LGPD se tornou um ponto de grande atenção para a UCIC e o SESI/PB, tendo em vista a grande repercussão que esta Lei tem causado para todas as organizações as quais devem adequar seus processos como forma de garantir aos titulares de dados à preservação de seus direitos fundamentais como a liberdade, a

privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade.

Assim sendo, o SESI/PB vem trabalhando na criação de uma nova cultura de privacidade e proteção de dados, com a conscientização colaboradores de seus colaboradores acerca da importância dos dados pessoais e os seus reflexos inclusive na imagem institucional.

**Integridade** – O programa de *Compliance* e Integridade do Departamento Regional-PB visa adotar boas práticas que elevem a conduta ética da organização acelerando o desenvolvimento da integridade organizacional de forma sistêmica.

Sendo assim, o objetivo geral da área da UCIC é executar o novo modelo de atuação reestruturado com integrantes capacitados para desempenhar suas funções de acordo com o que preconiza o um programa de *Compliance*, fornecendo aos nossos gestores e colaboradores em geral informações suficientes para o crescimento da cultura de integridade e o desenvolvimento de uma nova mentalidade institucional, a fim de evitar e reverter situações danosas e agregar valor aos negócios da instituição.

Uma vez iniciada as ações do Programa de *Compliance* no qual está inserido o projeto para adequação do SESI/PB aos normativos da LGPD, por meio da contratação de consultoria para esta finalidade, este trabalho está sendo e já é possível verificar se os controles, processos, sistemas, acordos e outras atividades do SESI/PB estão de acordo com LGPD.

Neste passo, foi realizado o mapeamento de todos os setores onde há atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais como, por exemplo, a área de Saúde e Segurança na Indústria – SSI, onde há um grande volume de tratamento de dados pessoais, inclusive dados sensíveis.

Com base no trabalho de mapeamento das atividades, foi elaborado um relatório de diagnóstico o qual está servindo de base para elaboração do plano de trabalho que é a próxima fase do cronograma de adequação do SESI/PB à LGPD. A partir deste diagnóstico está sendo montado um Plano de Ação para os ajustes e correções que se fazem necessárias para a efetiva adequação do SESI/PB às diretrizes legais, quando passaremos a fazer o monitoramento das ações propostas.

O Departamento Regional-PB entende a importância da gestão de riscos, sendo ela um dos pilares mais relevantes para a consecução dos objetivos do programa de *Compliance*, bem como a identificação das melhores oportunidades de negócios, assim como evitar as incertezas no atingimento dos objetivos da Entidade.

Diante disso, outra ação que está sendo colocado em prática pela UCIC é fortalecimento e a disseminação da cultura da gestão dos riscos da nossa Entidade, a retomada do gerenciamento, da mitigação e da implantação de controles efetivos nos riscos dos nossos processos internos, estas ações são de fundamental importância para o sucesso do nosso programa.

Por fim, a organização entende que tal processo encontra-se com etapas incompletas para realizar um Gerenciamento de Riscos completo e assertivo, desta forma, com base na Resolução do Conselho Regional do SESI nº 07/2018, elaborou a Política de Gestão de Riscos que será divulgada em toda instituição, como também, contratou uma terceirizada para fornecer um sistema de gerenciamento de riscos de forma automatizada para

gerenciamento de riscos de forma automatizada para melhoria deste processo, tudo isso, com a finalidade de aperfeiçoar o desenvolvimento da Gestão de Riscos do nosso Departamento. Neste projeto de aquisição tivemos a parceria do Departamento Nacional que nos incentiva a utilizar as melhores práticas do mercado em relação ao tema *Compliance* /Gestão de Riscos.

### **3.4 Normativos, Políticas e Procedimentos**

O SESI-DR/PB alinhado às orientações de transparência do Departamento Nacional, elaborou, criou e aprovou em 2017 o Código de Ética e Conduta do Sistema Indústria. Em 2021, com base nos objetivos do Programa de *Compliance*, o comitê de ética aprovou a atualização do referido documento, em 2022, está passando por sua revisão final para ser divulgado para todos os colaboradores da organização como documento norteador da ética, conduta e integridade da nossa Instituição.

Em relação ao compilado de políticas e procedimentos necessários para a formalização do Programa de *Compliance*, foram escritos os

seguintes normativos durante o exercício de 2021, que estão sendo revisados para aprovação final:

- 1. Política de *Compliance*;**
- 2. Política de Gestão de Riscos;**
- 3. Política de Controles Internos;**
- 4. Política de Consequências;**
- 5. Política de *Due Diligence* de Integridade;**
- 6. Política de Ouvidoria;**
- 7. Política de Tratamento de Denúncias;**
- 8. Programa de *Compliance*.**

Em 2022, com a intenção de complementar e aprimorar o programa, foram acrescentadas novas políticas para o melhor funcionamento do *Compliance* da do SESI-PB, dentre elas:

- 1. Política de Anticorrupção;**
- 2. Política de Consequências;**
- 3. Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades;**
- 4. Política de Proteção de Dados e Privacidade;**
- 5. Política de Segurança da Informação.**

A photograph of three business professionals in a meeting. Two people in the foreground are pointing at a tablet displaying a data visualization. A third person in a white shirt and tie stands in the background. The scene is lit with blue light, and the background is filled with blurred server racks.

**COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO**

### 3.5 Comunicação e Treinamento

Um dos fatores primordiais são as disseminações e aculturação do SESI Paraíba sobre temas vinculados ao Programa de *Compliance*, valorizando a cultura ética, integridade e transparência do Sistema Indústria da Paraíba. Com o apoio da Alta Administração e considerando as práticas de socialização dos preceitos de *Compliance*, foram desenvolvidas ações de comunicação para colaboradores e gestores do Sistema Indústria da Paraíba, que contemplaram ações que pudessem de forma didática aproximar os colaboradores e diretores aos conceitos de ética, integridade, gestão de riscos, conformidade e com isso tomada das melhores decisões, a vista disso, a Unidade de Controle Interno e *Compliance* participou ativamente do processo de divulgação e treinamento sempre expondo os pontos da integridade e ética.

### 3.6 Gerenciamento de Ocorrências e Procedimentos de Apuração

A Ouvidoria é um canal de apoio estratégico e eficaz mediador na busca de soluções de conflitos. É um eficiente agente promotor de mudanças, quando busca solução para as manifestações e os transforma em aprimoramento dos processos internos e melhoria dos serviços prestados.

No âmbito do SESI-PB, com o intuito de fomentar uma administração participativa, promover o diálogo que proporcione solução às questões que dificultam ou impedem a satisfação das partes envolvidas tendo como objetivos e princípios:

- Facilitar e simplificar o acesso à informação do usuário;
- Intermediar o diálogo entre o SESI e seus clientes/comunidade auxiliando na solução de problemas relevantes;
- Atender as pessoas com cortesia e respeito, evitando qualquer discriminação ou pré-julgamento;

- Agir com integridade, transparência e imparcialidade;
- Resguardar o sigilo das informações;
- Dar andamento eficaz aos procedimentos em que atua e intermediar soluções justas às manifestações recebidas;
- Reportar os interesses do cliente junto a Instituição e vice-versa;
- Dar encaminhamento adequado às demandas apresentadas pelos usuários;
- Respeitar a diversidade de opiniões, preservando o direito de liberdade e expressão;
- Agir de forma proba, utilizando informações de fácil acesso.



### 3.7 Monitoramento, Tecnologia e reporte

Em 2021, o SESI - PB aderiu ao Pregão Eletrônico nº 023/21 que tem como objeto o a implantação do Sistema Informatizado de Gestão de Risco e *Compliance*, bem como apoio financeiro para sua implantação.

Dessa forma, em 2022, deu-se o início das ações do projeto de implantação com a empresa terceirizada, e atualmente estamos em fase de parametrização das informações no sistema e capacitação dos usuários na plataforma de trabalho.

A próxima fase será o cadastro dos processos e capacitação para trabalhar na ferramenta. Com a finalização dessas etapas iniciaremos um novo ciclo de gerenciamento de riscos e políticas de *Compliance* de forma automatizada perfazendo todos os departamentos e seus processos organizacionais de forma a priorizar os mais importantes, fornecendo um maior controle, organização, agilidade e confiabilidade nos dados coletados e gerenciados pela Unidade de Controle Interno e *Compliance*.



#### 4. PERSPECTIVAS FUTURAS

Como perspectivas futuras para o Programa de *Compliance*, adotar-se à continuidade no plano de ação orientado pela consultoria, no desenvolvimento das seguintes atividades:

1. Criação do modelo de Governança da Instituição;
2. A criação de um comitê riscos do Programa de *Compliance*;
3. Conclusão da implantação de Sistema Informatizado de Gestão de Riscos e *Compliance*;
4. Aprovação das novas políticas criadas alinhadas às diretrizes do Departamento Nacional e ao Programa de *Compliance*;
5. Melhorar a comunicação e treinamento sobre o tema *Compliance* na organização;
6. Aprovação do Programa de *Compliance* e suas políticas pela Alta Administração e os referidos comitês;
7. Divulgação do Código de Conduta e Ética e as políticas de *Compliance* aprovadas com todos os colaboradores da organização;
8. Criação das Políticas de LGPD;
9. Elaboração de Relatório de impacto da LGPD;
10. Criação do plano de Ação para adequação a LGPD;
11. Aprovação do apetite a risco e sua Matriz de Risco com a Alta gestão;
12. Organizar treinamento para Alta Gestão em temas de *Compliance* e Gestão de Riscos;
13. Programar treinamentos periódicos para os colaboradores nos temas relacionados ao *Compliance* e seus pilares;
14. Realizar Workshop sobre *Compliance*, Gestão de Riscos e LGPD na Organização;
15. Contratar Consultoria para Implantação do Ciclo I do Programa de *Compliance*, a fim de dar eficiência ao *Compliance* e ampliar a maturidade dos processos.



## ANEXOS

**Evidência 1:** Treinamento e Comunicação, Workshop de Capacitação em LGPD:



**1º WORKSHOP DE CAPACITAÇÃO EM LGPD**

### Convite

Convidamos você a participar do **1º Workshop de Capacitação em LGPD** a ser realizado pelo setor de Controle Interno e Compliance, juntamente com o Instituto SENAI em Tecnologia da Informação e Comunicação – Londrina/PR, com o intuito de disseminar a importância da LGPD para todas as instituições que tratam dados pessoais.

A sua participação neste evento é muito importante visto que cada um de nós, colaboradores, devemos ter consciência da responsabilidade em relação aos dados que são tratados e sermos agentes de manutenção da segurança da informação.

**Data:** 08 de fevereiro de 2022  
**Hora:** 08h30 às 09h30

**SESI SENAI FIEP TEL**  
PELO FUTURO DO TRABALHO PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



**Evidência 2:** Treinamento e Comunicação, apresentação do Normativo do Cartão de Fundo Rotativo:

Nova Instrução de Serviço Conjunta

## Gestão do Fundo Rotativo e de Adiantamento de Despesas

A Gerência Executiva de Serviços Compartilhados - GESC, em conjunto com a Unidade de Controle Interno e Compliance - UCIC, convocam os gestores, coordenadores financeiros e tesoureiros para se fazerem presentes na reunião de divulgação e entrega dos cartões da nova IS, no seguinte dia e horário:

- Dia 02/02 às 9h - SESI

Local: Auditório Francisco Alves Pereira - FIEP



### Evidência 3: Capacitação Técnica da Equipe



## Evidência 4: N.P. - Participação de seminário - Sistema S

# CERTIFICADO

O Grupo Negócios Públicos confere o presente certificado a

**PRISCILLA SALVINO GADELHA MENESES DE BARROS**

por sua participação no

**3º Seminário Nacional Sistema S**

realizado no período de 21/03/2022 até 23/03/2022

**Rudimar Reis**  
Presidente Grupo Negócios Públicos

**INSTITUTO**  
NEGÓCIOS PÚBLICOS

Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 - 9º e 10º andar - Campo Comprido | CEP 80.200-526 - Curitiba/PR  
Fone: (41) 3778.1777 - WhatsApp: (41) 98877.0224  
E-mail: faleconos@institutonp.com.br | www.negociospublicos.com.br

### 3º SEMINÁRIO NACIONAL

# SISTEMAS S

21 A 23 DE MARÇO DE 2022 FOZ DO IGUAÇU - PR

**Termo de declaração**

O presente certificado atribui a participação no 3º Seminário Nacional de Sistema S, realizado no período de 21 a 23 de Março de 2022, totalizando 24 horas de capacitação.

#### PROGRAMAÇÃO

		Intervalos																												
		10:00 às 10:30	12:30 às 14h	16h às 18:00																										
<b>Segunda-feira – 21/03</b>	<b>Terça-feira – 22/03</b>																													
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: 0.7em;"> <tr><td style="width: 10%;">08h15 às 08h30</td><td>Abertura Palestrante: Felipe Anseloni</td></tr> <tr><td>08h30 às 10h00</td><td>Principais Recomendações do TCU ao Sistema S Palestrante: Guilherme Henrique</td></tr> <tr><td>10h30 às 12h30</td><td>Particularidades da Dispensa « Inexigibilidade nos Regulamentos do Sistema S Palestrante: Felipe Anseloni</td></tr> <tr><td>14h00 às 18h00</td><td>1 ano da Lei nº 14.133/2021: as promessas serão cumpridas? Palestrante: Joel Neubauer</td></tr> </table>	08h15 às 08h30	Abertura Palestrante: Felipe Anseloni	08h30 às 10h00	Principais Recomendações do TCU ao Sistema S Palestrante: Guilherme Henrique	10h30 às 12h30	Particularidades da Dispensa « Inexigibilidade nos Regulamentos do Sistema S Palestrante: Felipe Anseloni	14h00 às 18h00	1 ano da Lei nº 14.133/2021: as promessas serão cumpridas? Palestrante: Joel Neubauer	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: 0.7em;"> <tr><td style="width: 10%;">08h30 às 10h00</td><td>As entidades do Sistema S e a Nova Lei de Licitações Palestrante: José Anacleto</td></tr> <tr><td>10h30 às 12h30</td><td>As entidades do Sistema S e a Nova Lei de Licitações (continuação) Palestrante: José Anacleto</td></tr> <tr><td>14h00 às 16h00</td><td>Análise de Planilhas de Custos em Serviços Terceirizados Palestrante: Flaviana Palm</td></tr> <tr><td>16h30 às 18h00</td><td>Análise de Planilhas de Custos em Serviços Terceirizados (continuação) Palestrante: Flaviana Palm</td></tr> </table>	08h30 às 10h00	As entidades do Sistema S e a Nova Lei de Licitações Palestrante: José Anacleto	10h30 às 12h30	As entidades do Sistema S e a Nova Lei de Licitações (continuação) Palestrante: José Anacleto	14h00 às 16h00	Análise de Planilhas de Custos em Serviços Terceirizados Palestrante: Flaviana Palm	16h30 às 18h00	Análise de Planilhas de Custos em Serviços Terceirizados (continuação) Palestrante: Flaviana Palm	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: 0.7em;"> <tr><td style="width: 10%;">08h30 às 10h00</td><td>Boas Práticas na Gestão e Fiscalização de Contratos Palestrante: Trossi Jr.</td></tr> <tr><td>10h30 às 12h30</td><td>Boas Práticas na Gestão e Fiscalização de Contratos (continuação) Palestrante: Trossi Jr.</td></tr> <tr><td>14h00 às 16h00</td><td>Governança, Compliance e Gestão de Riscos Palestrante: Caroline Rodrigues</td></tr> <tr><td>16h30 às 17h45</td><td>Governança, Compliance e Gestão de Riscos (continuação) Palestrante: Caroline Rodrigues</td></tr> <tr><td>17h45 às 18h00</td><td>Encerramento</td></tr> </table>			08h30 às 10h00	Boas Práticas na Gestão e Fiscalização de Contratos Palestrante: Trossi Jr.	10h30 às 12h30	Boas Práticas na Gestão e Fiscalização de Contratos (continuação) Palestrante: Trossi Jr.	14h00 às 16h00	Governança, Compliance e Gestão de Riscos Palestrante: Caroline Rodrigues	16h30 às 17h45	Governança, Compliance e Gestão de Riscos (continuação) Palestrante: Caroline Rodrigues	17h45 às 18h00	Encerramento
08h15 às 08h30	Abertura Palestrante: Felipe Anseloni																													
08h30 às 10h00	Principais Recomendações do TCU ao Sistema S Palestrante: Guilherme Henrique																													
10h30 às 12h30	Particularidades da Dispensa « Inexigibilidade nos Regulamentos do Sistema S Palestrante: Felipe Anseloni																													
14h00 às 18h00	1 ano da Lei nº 14.133/2021: as promessas serão cumpridas? Palestrante: Joel Neubauer																													
08h30 às 10h00	As entidades do Sistema S e a Nova Lei de Licitações Palestrante: José Anacleto																													
10h30 às 12h30	As entidades do Sistema S e a Nova Lei de Licitações (continuação) Palestrante: José Anacleto																													
14h00 às 16h00	Análise de Planilhas de Custos em Serviços Terceirizados Palestrante: Flaviana Palm																													
16h30 às 18h00	Análise de Planilhas de Custos em Serviços Terceirizados (continuação) Palestrante: Flaviana Palm																													
08h30 às 10h00	Boas Práticas na Gestão e Fiscalização de Contratos Palestrante: Trossi Jr.																													
10h30 às 12h30	Boas Práticas na Gestão e Fiscalização de Contratos (continuação) Palestrante: Trossi Jr.																													
14h00 às 16h00	Governança, Compliance e Gestão de Riscos Palestrante: Caroline Rodrigues																													
16h30 às 17h45	Governança, Compliance e Gestão de Riscos (continuação) Palestrante: Caroline Rodrigues																													
17h45 às 18h00	Encerramento																													